



**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA**

O Diretor Vice-Presidente e o Presidente do Conselho da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GERÊNCIA DE RISCOS**, também designada **ABGR**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.372.546/0001-30, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, **convocam** os Conselheiros Deliberativos e Diretoria para se reunirem no dia **05 de outubro de 2021, às 16:00h**, em primeira convocação, e às **16:30h**, em segunda convocação, respeitando-se o quórum e as demais disposições do Estatuto Social, **de forma virtual**, por meio de sistema eletrônico, através do *link* que será disponibilizado aos que confirmarem a presença.

Ordem do Dia:

1. Abertura e constituição da Mesa;
2. Apresentação da Diretoria, seus membros e posições conforme estatuto (Artigo 20º do Estatuto);
3. Atualização sobre o registro das Atas e representatividade da associação;
4. Proposta para prorrogação do prazo de desconto da cota associativa;
5. Ratificação da Eleição do Conselho de Ética (Artigo 33º do Estatuto);
6. Previsão da próxima reunião: 21/12/2021;
7. Assuntos Gerais.

Conforme previsto no Estatuto Social, todos os Conselheiros têm direito a voz e voto nas reuniões do Conselho. As atribuições do Conselheiro serão indelegáveis, devendo ser exercidas pessoalmente, admitindo-se, porém, voto por correspondência ou por procuração nas reuniões do Conselho Deliberativo.

A confirmação de presença deverá ser realizada até o dia 01/10/2021, visando a adequação da sala de reunião virtual, através do telefone (11) 5581-3569 ou via email enviado para suely.ramos@abgr.com.br. O link de acesso e a senha serão encaminhados via e-mail de cada membro que confirmar.

OBSERVAÇÃO:

As reuniões de Conselho Deliberativo, Diretoria e Assembleias Gerais da **ABGR** estão sendo realizadas de forma virtual, com o uso de sistema/meio eletrônico, conforme faculta a Lei no 14.010, de 10 de junho de 2020, considerando as circunstâncias e limitações atuais impostas pela legislação, especialmente a Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, decorrentes da pandemia internacional do coronavírus (COVID-19), assegurando-se a mais ampla divulgação, transparência e participação dos associados.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

Diretor Vice-Presidente

Presidente do Conselho Deliberativo